ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 52 DO LIVRO Nº 09
Caçu, 02/01/1995
Suli A. C. Moura

# LEI Nº 1020/94, DE 24 DE OUTUBRO DE 1994.

CONFERE DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAÇU.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - O TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAÇU PASSA A DENOMINAR-SE TERMINAL RODOVIÁRIO **VALDIR ALVES DE CASTRO (PELEGO).**

**ART. 2º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU,** AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1994.

Valdir Barbosa Pinheiro
Silvânia Maria Barbosa Pinto